



# PARTE E

## UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

**Despacho n.º 19 675/2006**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no pró-reitor, Prof. Doutor António Moreira Teixeira, no período de 14 a 29 de Setembro, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

12 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

**Despacho n.º 19 676/2006**

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Junho de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Química, na área científica de Química Orgânica, requeridas pela Doutora Maria de Lurdes dos Santos Cristiano:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.  
Vogais:

Doutor António Manuel Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Alfredo Jaime Morais Cravador, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Stefan Grigorievich Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Peter Joseph Michael Carrott, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

30 de Junho de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

**Despacho n.º 19 677/2006**

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 31 de Maio de 2005, a criação do curso de formação especializada designado por curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos, sujeito à seguinte regulamentação:

1.º

### Criação

A Universidade do Algarve, pela Escola Superior de Educação, cria o curso de formação especializada designado por curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos.

2.º

### Objectivos

O curso de formação especializada designado por curso de especialização em Supervisão e Coordenação de Departamentos, adiante designado por curso, tem por objectivos gerais:

1) Aperfeiçoar as competências profissionais para o exercício de funções de orientação, supervisão e coordenação pedagógica dos departamentos curriculares;

2) Assumir ou aprofundar as práticas da investigação e da inovação educacional.

3.º

### Direcção do curso

A direcção do curso será nomeada, de acordo com o artigo 48.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, pelo conselho científico da Escola Superior de Educação.

4.º

### Estrutura do curso

1 — A estrutura do curso é apresentada no quadro n.º 1 do anexo n.º 1.

2 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, o curso integra três componentes: a componente de Formação Geral em Ciências da Educação, a componente de Formação Específica e a componente de Projecto (v. quadro n.º 1 do anexo n.º 1).

5.º

### Duração e organização

O curso está organizado em semestres e tem a duração de um ano lectivo, constituído pelo 1.º semestre e pelo 2.º semestre.

6.º

### Plano de estudos

O plano de estudos é o constante do anexo n.º 2 (quadros n.ºs 1 e 2) do presente regulamento.

7.º

### Habilitações de acesso

Serão admitidos à candidatura à matrícula no curso os professores do ensino básico do 2.º e 3.º ciclos, profissionalizados e com, pelo menos, cinco anos de serviço docente à data da admissão.

8.º

### Seleção dos candidatos

A selecção de candidatos será realizada por um júri nomeado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação, com base na análise do *curriculum vitae* dos candidatos, a partir dos seguintes critérios:

- 1) Currículo académico, profissional e científico;
- 2) Experiência no campo da especialização.

9.º

### Vagas

O número total de inscrições não poderá exceder 30 formandos, sendo 15 formandos o número mínimo indispensável para o funcionamento do curso.

10.º

### Prazos de candidatura, matrícula e inscrição e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados por despacho do reitor da Universidade do Algarve, sob proposta do conselho directivo, ouvido o conselho científico da Escola Superior de Educação, e publicados no *Diário da República* através da Divisão de Pós-Graduação dos Serviços Académicos.

11.º

### Propinas

O montante das propinas e os respectivos regimes e prazos de pagamento serão fixados por despacho reitoral, sob proposta do conselho directivo.